



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

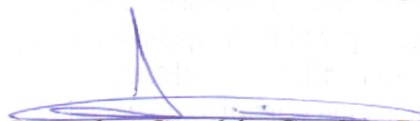
### **Indicação nº: 058, de 22 de junho de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, que seja realizada a substituição dos toldos existentes no Velório Municipal, no Pronto Atendimento e no Ambulatório Central do Município de Ilícinea, tendo em vista o estado precário de conservação em que se encontram, com diversos buracos e danos que comprometem sua finalidade de proteção aos usuários desses espaços públicos.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária diante da situação dos toldos instalados no Velório Municipal, no Pronto Atendimento e no Ambulatório Central, os quais apresentam desgaste acentuado, rasgos e diversos buracos, deixando de cumprir adequadamente sua função de resguardar os cidadãos contra a incidência do sol e da chuva. Trata-se de locais de grande circulação e permanência de pessoas, que diariamente recebem pacientes, acompanhantes, familiares e demais munícipes que necessitam utilizar esses serviços públicos essenciais. No caso do Pronto Atendimento e do Ambulatório Central, a proteção adequada é indispensável para oferecer mais conforto e dignidade às pessoas que aguardam atendimento, muitas vezes em situação de enfermidade, fragilidade física ou emocional. Da mesma forma, no Velório Municipal, o acolhimento às famílias enlutadas exige um ambiente minimamente estruturado, seguro e protegido das intempéries. A permanência dos toldos nas condições atuais causa transtornos à população, expõe os usuários às condições climáticas adversas e compromete a qualidade do atendimento e da estrutura oferecida pelo Município. Assim, a substituição dos referidos toldos mostra-se medida necessária e urgente, a fim de proporcionar melhores condições de uso desses espaços, mais conforto à população e maior zelo com os bens públicos municipais. Diante da relevância da demanda e do grande número de pessoas atendidas diariamente nesses locais, espera-se a adoção das providências cabíveis para a troca dos toldos, garantindo maior proteção, segurança e dignidade aos munícipes.

Câmara Municipal de Ilícinea, 22 de junho de 2026

  
Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Vereador

Para:  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal  
ILÍCINEA/MG